



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura

Ofício SEINFRA/CT-INFRA nº. 14/2022

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.

Ao Comitê Interfederativo - CIF

À Secretaria Executiva do CIF

Assunto: Resposta às solicitações referentes à Deliberação nº 556

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1300.01.0004569/2022-43].

Senhores,

Em atenção à Deliberação nº 556, foi solicitada a essa Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas (CT-Infra) manifestação quanto ao item 2, que determina que "A EY deverá encaminhar, até o dia 17 de dezembro de 2021, um ofício para cada Câmara Técnica, CIF ou GAT, indicando os impedimentos/premissas/diretrizes identificados nas auditorias anteriores, para que sejam avaliados e propostos os encaminhamentos devidos.". O Ofício encaminhado pela Ernest Young, Auditoria Independente, faz referência ao processo de Asseguração dos Dispendios dos Programas correspondente ao período de 2015 a 2018 indicando impedimentos de pagamento e apropriação de seguro de responsabilidade civil e seguro de riscos de engenharia de obras no âmbito dos Programas 08, 09 e 10, acompanhados pela CT-Infra, nos respectivos valores de R\$ 211.891,60, R\$ 302.826,43 e R\$ 58.469,88. Sobre esses valores e ao que correspondem esses pagamentos dos seguros citados, a CT não possui registros que façam menção a eles. Dessa forma, pouco podemos contribuir com o solicitado pela EY. Acreditamos que a solução nesse caso seria a apresentação de um detalhamento desses pagamentos pela Fundação Renova.

Em relação aos gastos no PG-09 em serviços de auditoria, acompanhamento e fiscalização relativo ao complexo de Germano prestados pela Aecom, apesar de ser referente a Programa acompanhado por essa CT, é demandado pela EY retorno por parte do IAJ/CIF sobre a pertinência de alocação dos gastos. Dessa forma, não temos contribuição por parte da CT-Infra.

Por fim, a EY encaminhou Ofício referente ao cumprimento do item 4 da Deliberação nº 556, que traz o Planejamento do início das auditorias de cada Programa. Esta CT entende o argumento para paralisação de algumas frentes de trabalho, contudo questiona a Fundação Renova e o CIF se há plano de atendimento da Cláusula 199 do TTAC com o fim do contrato da EY de modo que os Programas continuem sendo auditados.

Permaneço à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Luiza de Aguiar Carneiro
Coordenadora da CT-Infra



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Aguiar Carneiro, Servidora Pública**, em 19/07/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49990021** e o código CRC **4C7F2A9A**.

Referência: Processo nº 1300.01.0004569/2022-43

SEI nº 49990021

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 7º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900